

CAMARA MUNICIPAL DE PARACATU

PORTARIA Nº 092/95

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE VEREADORES E
SERVIDOR PARA VIAGEM A GUARDA-MOR - MG E
CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*****

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial o contido no artigo 50, inciso I, alínea "n" da Resolução 175/92 (Regimento Interno) de 12 de maio de 1.992.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Vereadores Romildo Parreiras Lages e Delvito Rodrigues Barbosa, para acompanhá-lo em viagem a Guarda-Mór - MG, para participarem da abertura da Semana do Cooperado daquela cidade.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em

Gabinete do Presidente, 28 de julho de 1995

José Antonio Vieira
PRESIDENTE

